



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Deptoº Legislativo
Fis: 24
F

Ofício nº. 054/DL/CMPV-2022

Porto Velho- RO, 16 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Recebido/SGG	
PVH: 16/08/22	Horas: 13:13
Ass. <u>[Assinatura]</u>	

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Leis nºs **4.333/2022**, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Dispõe sobre a gratuidade nos transportes públicos municipais para mães lactantes com filho prematuro internado em unidade de terapia intensiva neonatal no Município de Porto Velho e dá outras providências"; **4.353/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei Silva, que "Dispõe sobre a criação de espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Porto Velho"; **4.390/2022**, de autoria dos Vereadores Chiquinho do Syntax e Edwilson Negreiros, que "Acrescenta o § 7º e 8º no Art. 17º da Lei Ordinária de nº 2.505, de 04 de abril de 2018, e dá outras providências"; **4.325/2022**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências" e **4.349/2022**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Dispõe sobre a doação de alimentos excedentes das unidades da rede pública de ensino do Município de Porto Velho e dá outras providências". Aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 16 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV/RO